

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 797/2020

Concede ascensão funcional ao servidor da Guarda Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO os Autos nº 0011370-28.2017.8.16.0173 em trâmite perante Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 1.º do Artigo 17 da Lei Complementar n.º 165/2006, que alterou a redação do artigo 30A da Lei Complementar n.º 005/91;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ascensão funcional ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Defesa Social, a contar de 18 de março de 2020, conforme segue abaixo relacionado:

DA GUARDA MUNICIPAL 2.ª CLASSE PARA GUARDA MUNICIPAL 1.ª CLASSE:

N.º	NOME	CÉDULA DE IDENTIDADE	PROCESSO N.º
01	Thiago Mota Neri	8.399.248-4 -SESP-PR	2946/2020

Art. 2º. O nível salarial do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal acima referido fica fixado no termo do inciso III do artigo 11 da Lei Complementar n.º 165 de 08 de maio de 2006.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 1 março 120 20
DE Nº 11.814
UMUARAMA, 26 1 03 120 20
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS